



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 070/ 2020 – GAB/PMMZ.

O Prefeito Municipal de Mazagão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e, em consonância com a Lei Municipal nº 335-PMMZ, de 08 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão;

CONSIDERANDO o cenário mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo Coronavírus (COVID-19), dotado de potencial para causar grande contaminação;

CONSIDERANDO que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que o nível de contaminação do novo Coronavírus (COVID-19), caracteriza uma pandemia;

CONSIDERANDO o índice de mortalidade provocado pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda urgência no emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e agravos à saúde pública afim de evitar a propagação da doença no Município de Mazagão;

DECRETA:

Artigo 1º - SUSPENDER a licitação na modalidade LEILÃO de nº 002/2020-CRL/PMMZ, de veículos automotores usados, considerados onerosos antieconômico e inservíveis pertencentes a Prefeitura de Mazagão que seria realizado no dia 03 de abril de 2020. Se adequando aos decretos nacionais e estaduais de prevenção e combate a pandemia coronavírus (COVID-19).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO
MAZAGÃO-AP, 02 DE ABRIL DE 2020**

JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão